



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1763/2020-DE cgs

Juiz de Fora, 05 de outubro de 2020.



Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos Guedes Almas
Prefeito Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 103/2020**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 103/2020, de autoria do Vereador Dr. Antônio Aguiar, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Dispõe sobre o reconhecimento dos Centros de Atenção Psicossociais - Modalidade III (CAPS III) como serviços com ações similares aos trabalhos dos serviços médico-hospitalares de urgência e emergência no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências".

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
05 / 10 / 20
PROTOCOLO N.º
HORA 17 :30
PJF/Secretaria de Governo